



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 191 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A **Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **ALMADAMÚSICA – Associação Cultural**  
Contribuinte n.º 510 526 039  
Constituição da associação: 20 de janeiro de 2013  
**39.087,50 €** (trinta e nove mil e oitenta e sete Euros e cinquenta Cêntimos)  
Para fazer face aos custos de obras de beneficiação das instalações da antiga Escola Profissional de Música e Artes de Almada no Solar dos Zagalos, Sobreda, para funcionamento de um novo polo de actividade da ALMADAMUSICA – Associação Cultural.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/08.07.01. PPI 2010.24. Cabimento n.º PC4441.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Patrício